



Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.241, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.114, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.114, de 18 de outubro de 2021 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde exarada no processo administrativo nº 100004416/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 4.114, de 18 de outubro de 2021, considerando-se suas ulteriores alterações, especificamente no que concerne a AUXILIAR ADMINISTRATIVO passa a vigorar com a modificação de 19 (dezenove) vagas para 24 (vinte e quatro) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 21 de março de 2022.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao disposto na Lei Municipal nº. 1.454 de 15 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO os Ofícios números 024/2002 e 029/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, protocolos 4118/2022 e 4377/2022, respectivamente, indicando a substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Fidélis,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Fidélis para:

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Priscila de Sá Stoller

f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Suplente - Layanne Melo Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 21 de março de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 089, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Yuri Oliveira de Mesquita, CPF 172.252.717-09, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 1067/2022,
POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO**

EXTRATO.

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDOR.

PARTES: MUNICÍPIOS DE CAMBUCI/RJ E SÃO FIDÉLIS RJ.

OBJETO:CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDOR.

SERVIDOR(A): ADRIANA RAMOS MARTINS - SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, MATRÍCULA 624940-5, PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA, E IVANA LIMA SILVA- SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, MATRÍCULA 41112, PROFESSOR RECREADOR.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 090, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Maristela Mendes Silva, CPF 116.413.797-23, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar

São Fidélis, 21 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeada pela Portaria nº 417 de 06 de novembro de 2019, baixada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal Amarildo Henrique Alcântara, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente Edital, a Servidora Bianca de Andrade Coelho Muniz, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 4.320/6, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita referente ao Processo Administrativo Nº 100002967/2022, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação.

A Comissão Processante encontra-se instalada na Praça São Fidélis, nº 151, Centro, São Fidélis-RJ.

São Fidélis, 21 de março de 2022.

Ina Beatriz Leite da Silva

Presidente